



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0046 hab

ATA DOS TRABALHOS DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze às nove horas, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, apresentados em razão do Processo Licitatório Nº 0075/2012, Pregão Nº 0046/2012, cujo objeto é o **Registro de Preços para Aquisições Futuras e Parceladas de Pneus para uso da frota de automóveis da Prefeitura Municipal**, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos. Presentes o Pregoeiro Sr. Jucimar Bortoncello e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital, e representantes das proponentes de acordo com Credenciamento anexo ao processo. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação dos proponentes melhores classificados, de acordo com Ata de Abertura das Propostas. Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o Proponente **J.K PNEUS LTDA** melhor classificado nos **Itens 01, 09 e 11**, não apresentou a **Certidão Negativa de Falência e/ou Concordata** conforme exigido na letra "f", inciso II do item 9 do Edital, estando o mesmo **INABILITADO**. Foi convocado o segundo colocado nos respectivos Itens, o Proponente **VICINI PNEUS LTDA**, ficando negociado com os seguintes valores: **Item 01 - R\$ 116,00** por unidade, **Item 09 - R\$ 360,00** por unidade e no **Item 11 - R\$ 338,00** por unidade. No exame da documentação apresentada do proponente VICINI PNEUS LTDA melhor classificado em todos os itens nada de irregular foi constatado. O Pregoeiro declara como vencedor o proponente **VICINI PNEUS LTDA LTDA**. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 04 de abril de 2012.

JUCIMAR BORTONCELLO
PREGOEIRO

NILSE BRESAN
EQUIPE DE APOIO

IDELAR CENTOFANTE
EQUIPE DE APOIO